

Nº.15

ACTA Nº.15

00-04-12 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL:-----

-----Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
25 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.40, datado de 2000/03/30, endereçado pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.2/2000, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária, no dia 25 de Abril, pelas 10 horas,

com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ponto único: SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO VIGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DO “VINTE E CINCO DE ABRIL”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

## -----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/04/11, que acusava um total de disponibilidades da importância de 847.511.885\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 1.775.621\$00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 845.736.264\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 54.642.751\$00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil duzentos e sessenta e três a dois mil quinhentos e vinte e oito, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito

pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2.356, de 2000/04/03, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Associação.---

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº. 2.300 a 2.310, de 2000/04/03, a favor de Contécnica Sul, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2. 1, de 00/04/03, a favor de Matónio, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização nº.2.356, de 2000/04/03, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.356, de 2000/04/03, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Março findo, no montante de 95.565.997\$00 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### -----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA DE 31-03-00:- Foi presente o boletim da INFOEUROPA de 31/03/00 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Grupo Parlamentar do Partido Socialista Europeu reúne-se em Lisboa”, “Luís Marinho defende políticas comuns de Asilo e Migração”, “António José Seguro chefiou missão do PE ao México” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício com a referência 16/00, datado de 29/02/00, da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes viários na rede urbana, estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos ao mês de Fevereiro de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente um ofício datado de 2000/03/27, endereçado pela Casa do Alentejo em Toronto, informando que iniciou a informatização dos Serviços e dando conhecimento das actividades culturais e recreativas a

levar a efeito no mês de Abril e bem assim, agradecendo o apoio que lhe tem sido dado e desejando um óptimo mês-verde e uma Páscoa muito feliz.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PARECERES DO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA:- Foi presente a circular.36/2000, datada de 2000/03/28, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que se encontram disponíveis, no seu site oficial (<http://www.anmp.pt/eu/cdr.html>) para consulta ou cópia, em português e gratuitamente, os Pareceres do Comité das Regiões da União Europeia cujos títulos enviam em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA (FACECO) – TABELA DE PREÇOS PARA 1999 – PROPOSTA:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, contendo a tabela de preços, a vigorar na FACECO no corrente ano e que ficará arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a tabela referida de acordo com o disposto na alínea a) do nº.6 do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, devendo submetê-la à aprovação da Exmª. Assembleia Municipal, conforme determina a alínea e) do nº. 2 do artº. 53º. do diploma anteriormente mencionado.-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Maria José Nobre Ramos, moradora em Alturas de Maria Vinagre, Freguesia de Rogil, Concelho de Aljezur, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Artesanato, sito na Rua da Saudade, nº.46, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi presente um requerimento da Firma Amaro & Gonçalves, Ldª., proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas no período da Páscoa, entre os dias 20 de Abril e 2 de Maio de 2000.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

## -----VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.124, datada de 00/03/29, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o

Grupo Desportivo Naverredondense solicitou um subsídio a esta Autarquia a fim de fazer face às despesas com a aquisição de mobiliário para o escritório da sede daquele Grupo.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a atribuição de um subsídio no montante de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo Naverredondense um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----NÚCLEO DE AMIGOS DA CASA DO ALENTEJO – CONVÍVIO ANUAL –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.134, datada de 00/04/04/, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira levou a efeito no dia 22 de Maio/99, o seu convívio anual em que estiveram envolvidos vários grupos Corais e a Banda Filarmónica Municipal de Odemira pelo que, para minorar as despesas havidas sobretudo com os almoços dos grupos e da Banda, solicita que lhe seja atribuído um subsídio de 291.400\$00; o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio de 291.400\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 291.400\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS) ao Núcleo de Amigos da Casa do Alentejo.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DOS MORADORES DO ALMOGRAVE – ABRIL 2000 NO ALMOGRAVE – CONVITE:- Foi presente uma carta

datada de 00/04/03 da Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Moradores do Almogrove informando a Autarquia das actividades que aquela Associação está a desenvolver no âmbito do “Abril 2000 em Almogrove” e que são, no dia 9 de Abril, às 13.00 h, no Café Onda, almoço para os participantes nos jogos de Sueca e Dominó, no dia 16 de Abril às

13.00 h, no Café Duna Praia, almoço para os participantes nos jogos de Snooker e Setas e, no dia 30 de Abril às 13.00 h no Café Onda, almoço para os participantes nos jogos de Futebol de 7 (solteiros e casados), convidando o Senhor Presidente e Senhores Vereadores desta Câmara Municipal a estarem presentes naqueles eventos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----CAMPEONATO DE FUTEBOL DISTRITAL DO INATEL – CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES – SPORTING CLUBE SANTACLARENSE - VOTOS DE

FELICITAÇÕES:- Foi presente a Informação n.º.139, datada de 2000/04/10 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, propondo à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a aprovação de um voto de felicitações aos Clubes Sporting Clube Santaclarenses e Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, campeão e vice-campeão do Distrito de Beja, respectivamente, e que preparam, neste momento, a fase nacional do campeonato.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos bem como, desejar aos dois clubes as maiores felicidades para o futuro.---

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS – PROCESSO DE CONCURSO/ANÚNCIO,

PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA BASE” –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto no art.º. 59º, 62º. E seguintes do Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março, a Informação n.º.100/2000, de 2000/03/28, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base e constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----



-----A estimativa orçamental da obra importa em 50.000.000\$00 (CINQUENTA MILHÕES DE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base, assim como autorizar a abertura de concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. Do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão da Abertura do Concurso será composta pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Técnico de Construção Civil Vítor José Silveira Afonso, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau; a Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo sua substituta a Chefe de Divisão Engª. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO LIMITADO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE SANTA CLARA-A-VELHA” – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.97/2000, datada de 2000/03/27, que submete à apreciação da Câmara Municipal acompanhada do respectivo relatório de análise das propostas do concurso em epígrafe que esclarece que a proposta da concorrente Construtora <sup>a</sup> Barão & Filhos, Lda. é a 1ª. classificada

na ordenação das propostas pelo mérito, sendo o seu valor de 10.580.774\$00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a conclusão do relatório efectuado pela respectiva Comissão a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa Construtora A. Barão & Filhos, Lda. pelo valor de 10.580.774\$00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS) devendo, para o efeito, ser consultadas as empresas concorrentes nos termos do artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### -----VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LUZIANES-GARE – ANTIGO CELEIRO DA EPAC – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA:- Foi presente um processo

relativo à celebração de um Protocolo de cedência pela Câmara Municipal à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, do antigo celeiro da EPAC, em Luzianes-Gare.-

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a celebração do protocolo bem como, a cedência das instalações do antigo celeiro da EPAC em Luzianes-Gare, mais tendo deliberado, por maioria, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a declaração de voto que se transcreve na íntegra, do teor seguinte:-----

-----CDU-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

#### -----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Tal como prevíamos o Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido

Socialista, contra a vontade expressa do Povo de Luzianes-Gare no dia 4 de Abril de 2000 (90 cidadãos votaram pela entrega do celeiro à Junta de Freguesia e 5 cidadãos votaram contra), resolveram entregar o antigo celeiro da EPAC, adquirido pela Câmara em 2 de Outubro de 1997, à Associação de Luzianes-Gare.-----

-----A Associação criada pelo Partido Socialista por uma dúzia de pessoas, visa afrontar a Junta de Freguesia e é uma Associação elitista, pois quem quiser ser sócio terá de pagar 40.000\$00. Trata-se de uma Associação para pessoas abastadas e não para o Povo.-----

-----Ao Povo de Luzianes, à Junta e Assembleia de Freguesia de Luzianes-Gare assiste a razão. Ao P.S. e seus eleitos assiste a força.-----

-----O respeito pelo voto popular, a cultura democrática é coisa que não existe para os eleitos Socialistas do Concelho de Odemira na Câmara Municipal, por isso votámos contra.---

-----ODEMIRA, 2000.04.12-----

-----OS ELEITOS DA C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – António Maria Viana da Costa.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o Protesto, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PROTESTO-----

-----A Coligação Democrática Unitária, faz uma declaração de voto inadmissível, demagógica e manipuladora das pessoas de Luzianes-Gare, assumindo uma posição de perfeita guerrilha em relação a um assunto, em que pelo debate havido na reunião de Câmara, a única discussão era a jóia de 40.000\$00 inserida no Artigo nº.7 dos Estatutos.-----

-----Isto foi dito pelos eleitos da CDU e afinal acabaram por acusar, de resto como é seu habito os Socialistas do uso da força.-----

-----Vejamos então:-----

-----São as Juntas de Freguesia, órgãos institucionais, com acção limitada a certas coisas sem verbas, sem pessoal, as entidades melhores colocadas para gerir centros de dia, apoio a idosos, fazer formação profissional etc, etc, ou são as Associações de Desenvolvimento Local, com provas dadas no país, com resultados belíssimos conhecidos, que podem conseguir apoio financeiro, técnicos e meios, que estando vedados às Juntas de Freguesia, estão ao dispôr das Associações?-----

-----Porque em lugar da sua vergonhosa declaração de voto, não propôs a CDU que fosse sugerido a Associação de Luzianes que baixasse a jóia de inscrição para um valor mais baixo, compatível com o que se propõe fazer?-----

-----Já agora, o Lar de S. Teotónio não é de uma Associação? O Lar de Saboia, os futuros Centros de dia de Zambujeira do Mar, S. Luís e de V.N. Milfontes não são de Associações? Ou serão das Juntas de Freguesia?-----

-----O que se passa é que a CDU armadilhou todo o processo, para vir agora aqui dizer que o povo quer o celeiro entregue à Junta. Para fazer uma Associação? Como?-----

-----Já agora se discorda e com razão dos 40 contos a pagar em 3 anos, porque cedeu uma escola em S. Luís a uma Cooperativa que cobrava por cada entrada 50 contos?-----

-----Por isso o PS está convicto de estar a resolver os problemas da população de Luzianes, já que tem a certeza que o valor dos 40 contos vai descer .-----

-----E não aceita lições de democracia da CDU, já que o passado mostra quem foram os ditadores.-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----a)- António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira.”-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 01/04/2000 e 07/04/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por sete folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas e quarenta e cinco minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, tendo havido a intervenção dos:-----

----- Senhores Presidente da Assembleia de Freguesia e Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, reiterando a sua discordância relativamente à entrega dos Celeiros da EPAC à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes, tendo os Senhores Presidente e Vereadores do PS aduzido os argumentos que justificam a sua intenção de entregar o celeiro àquela Associação.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do

Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Obras Municipais.....	8
VIII	- Património Municipal.....	10
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	13

